

**DECRETO Nº 8.211, DE 19 DE JULHO DE 2.022.**

**Nomeia membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Idoso de Iturama – MG.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeados os seguintes membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Municipal de Idoso - CMI de Iturama/MG, com mandato de 02 (dois) anos iniciando-se a partir desta data: 2.022/2.024, conforme determina a Lei Municipal nº 3.447, de 25 de maio de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 5.073, de 05 de julho de 2.022.

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

Membro Titular: Marta Guimarães da Cruz  
Membro Suplente: Leila Queiroz Mamede

**Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Membro Titular: Marília Torraca Leandro  
Membro Suplente: Eloise Carina Dias Gomes

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Membro Titular: Marilisa Freitas Leão  
Membro Suplente: Letícia Paula da Silva

**Representante da Secretaria Municipal de Cultura:**

Membro Titular: Lúcia Aparecida Queiroz Gonçalves  
Membro Suplente: Aderlana Mara dos Santos

**Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:**

Membro Titular: José Maria Gama dos Santos  
Membro Suplente: Rafael Rodrigues Parra

**REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:**

Prefeitura Municipal de Iturama – Av. Alexandrita, 1314 – Jardim Eldorado  
Telefone (34) 3411 9500 – CEP 38.280-000 – CNPJ 18.457.242/0001-74  
ITURAMA – MINAS GERAIS



**Representante de Entidades Prestadora de Serviços Sociais para Idosos**

Membro Titular: Iris Aparecida da Silva

Membro Suplente: Telma Pereira Silva e Souza

**Representante da Entidades Religiosas**

Membro Titular: Rauliman Margarida de Oliveira

Membro Suplente: João Machado de Urzedo

**Representante de Profissionais da Saúde /e ou Assistência Social, cuja área de ênfase ao atendimento ao idoso**

Membro Titular: Sebastiana Alves Arantes

Membro Suplente: Aline Cristina Cremonin e Basílio

**Representante das Associações Comunitárias:**

Membro Titular: Adelton Philipenses de Amaral

Membro Suplente: José Aparecido Gonçalves

**Representante dos Clubes de Serviços:**

Membro Titular: Maria Cristina Correia de Queiroz Ribeiro

Membro Suplente: Helena Martins Pereira

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Iturama/MG, 19 de julho de 2.022.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
19/07/2.022.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.